

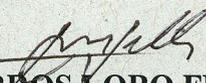
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.866, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.024173/2010-44 e 23065.012631/2011-83, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.463/GR, de 10.12.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 23.12.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente SUZANA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1120984, a seguinte expressão: “referente ao interstício de 21.07.2005 a 21.07.2007”, de acordo com o art. 12, §3º, da Resolução nº 61/2010-CONŞUNI/UFAL.

II - Retificar, na mesma Portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Efeitos financeiros a partir de 02.12.2010”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a 05.11.2010”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12